

Turismo abre edital de seleção de produtos e serviços para materiais promocionais

O Governo do Estado, por meio da Secretaria do Turismo (Setu), divulgou na segunda-feira (21), um edital para seleção de produtos e serviços turísticos que poderão fazer parte dos materiais promocionais do órgão, como mapas, folders e cartilhas. As inscrições ficam abertas até 4 de novembro e são direcionadas apenas a empreendimentos com atividade econômica ligada ao setor, como restaurantes, hotéis e transportadoras turísticas, organizadores de eventos ou agências de turismo.

O objetivo é fomentar a divulgação de empresas devidamente registradas e ampliar o acesso do público a informações qualificadas sobre serviços do setor. Os empreendimentos interessados devem exercer atividades econômicas vinculadas à cadeia produtiva do turismo e estar devidamente registrados no Cadastur – sistema do Ministério do Turismo que regula o segmento. Atendendo aos requisitos, os selecionados

terão a oportunidade de integrar materiais coletivos de divulgação turística do Estado, como mapas, folders e banners, tanto impressos quanto digitais, que serão compilados de forma estratégica e sem promoção individualizada.

FORTALECIMENTO - Para o secretário do Turismo do Paraná, Márcio Nunes, a iniciativa contribui também para o desenvolvimento econômico de muitas regiões. "Ao abrir essa possibilidade, fortalecemos a imagem dos destinos paranaenses dentro desse mercado competitivo que é o turismo, porque o setor é conduzido, sobretudo, pela iniciativa privada", disse. "Divulgar serviços qualificados acarreta no desenvolvimento socioeconômico das regiões paranaenses, aumentando o fluxo de turistas, gerando emprego, renda e qualidade de vida à população.

A inserção dos produtos e serviços turísticos nos materiais promocionais da secretaria estadual do Turismo é isenta de pagamento, porém, requer uma contrapartida dos estabelecimentos, feita por meio de atividades inclusivas e de cunho social.

REQUISITOS - Podem participar empresas, produtos e serviços turísticos, com sede no Paraná, das seguintes categorias:

- Meios de hospedagem;
- Agências de turismo;
- Transportadoras turísticas;
- Organizadoras de eventos;
- Parques temáticos, parques aquáticos, parques de diversões, atrações e empreendimentos turísticos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer;
- Acampamentos turísticos;
- Restaurantes, cafeterias, bares

- e similares;
- Centros ou locais destinados a convenções e/ou a feiras e a exposições e similares;
- Parques naturais, parques urbanos e espaços destinados ao bem-estar animal que tenham visitação pública;
- Marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico ou à pesca desportiva;
- Casas de espetáculos e equipamentos de animação turística;
- Locadoras de veículos para turistas;
- Produtores rurais ou agricultores familiares, desde que prestem serviços turísticos.

Da AEN
CURITIBA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO: 143/2024/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 165/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023
CONTRATADO: D'ARTIBALE GESTAO DE SAUDE LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

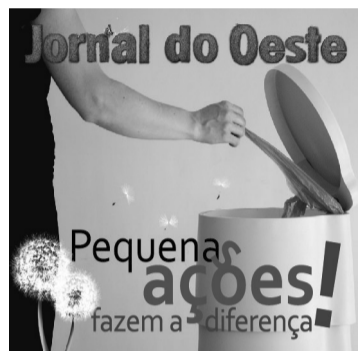
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 156/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 45/2024
CONTRATADO: 23.008.739/0001-00 - INGA CAMINHÕES LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 378.900,00
VIGÊNCIA: 21/10/2024 A 21/10/2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 21/10/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024 - PROCESSO Nº 117/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Fica **REVOGADO** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme motivações no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e deferimento do Prefeito Municipal, por razões de interesse público e depois de cumpridas as formalidades legais.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 21 de outubro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024 - PROCESSO Nº 155/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de um veículo, tipo automóvel picape, novo, zero-quilômetro, ano/modelo 2024/2025 ou superior, conforme descrição detalhada no termo de referência.**
Data da sessão: **07 de novembro de 2024**
Horário: **08:30 horas (horário de Brasília)**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
UASG: **985529**
Modo de Disputa – **Aberto**
Valor da Contratação: **R\$ 137.456,66** (Cento e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **NÃO**
Id contratação PNC: **EDITAL 90070/2024 - 95719449000110-1-000246/2024**
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 21 de outubro de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrierosdoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2024. PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a troca da cobertura da escola municipal Nilza de Oliveira Pipino. **DATA DE ABERTURA: 27/11/2024, às 08:30 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 586.702,27**, (quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e dois reais e vinte e sete centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.271 Substitui Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, Gestão 2024/2026, conforme Lei Municipal Nº 5.631/2021 e Decreto Nº 11.267 de 18 de Outubro de 2024. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** a substituição de representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no CMDPD. **DECRETA** Art. 1º - A substituição de representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no mandato em curso, ficando assim representada: a) Vanessa do Amaral Loose – titular b) Edilaine Conte de Lima – suplente Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se o disposto nas alíneas "a" do Inciso III, §1º, do Art. 2º, do Decreto Municipal Nº 11.267 de 18 de Outubro de 2024. Paço Municipal "Luís Ângelo de Carli", Em, 21 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 791/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 114/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA - CNPJ: 07.356.562/0001-11. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, E TRANSPORTE DE FUNERAIS PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 142.130,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 03/08/2025, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS. NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 28/02/2025, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 18 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.270 "Altera o Decreto 10.952 de 13 de Novembro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, Luiz Ernesto De Giacometti, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:** Art. 1º O Artigo 4º, do Decreto 10.952 de 13 de Novembro de 2023, passa a contar com a seguinte redação: "Art. 4º A Rede de Atenção e Proteção Social de Palotina – PR será constituída pelos representantes das políticas e serviços, devendo cada órgão direcionar, através de ofício: 1 (um) titular e 1 (um) suplente na articulação de intervenções e monitoramento visando garantir os direitos de seus usuários: I – Política de Assistência Social: a) Serviços da Proteção Social Básica; b) Serviços da Proteção Social de Média Complexidade; c) Serviços da Proteção Social de Alta Complexidade. II – Política de Saúde: a) Coordenação da Atenção Primária à Saúde; b) Coordenação da Vigilância Epidemiológica; c) Coordenação de Saúde Mental; d) Hospital Municipal. III – Política de Educação e Cultura: a) Educação infantil e Séries Iniciais; b) Departamento de Cultura; c) Núcleo Regional – Rede Estadual; IV – Política de Esporte; a) Coordenação de Esportes V – Política de Segurança Pública: a) Polícia Militar; b) Polícia Civil; VI – Conselho Tutelar; VII – Organizações da Sociedade Civil; VIII – Espaços de Controle Social: a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); b) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI); c) Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); d) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD); e) Conselho Municipal de Saúde (CMS); f) Conselho Municipal de Educação (CME); g) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)." Art. 2º Fica revogado o Artigo 7º, do Decreto 10.952 de 13 de Novembro de 2023. Art. 3º Acrescentam-se os parágrafos segundo, terceiro e quarto ao Artigo 11, do Decreto 10.952 de 13 de Novembro de 2023, que passa a contar com a seguinte redação: "Art. 11. Os instrumentais e/ou documentos serão discutidos e elaborados pela Comissão Coordenadora da Rede de Atenção e Proteção Social de Palotina - PR e deverão ser aprovados pela Plenária. § 1º Será permitida a convocação dos demais Membros da Rede para contribuir com o processo de análise dos instrumentais, sempre que se fizer necessário a Comissão Coordenadora poderá ser assessoreada por empresa contratada de acordo com parâmetros estabelecidos pela Lei Federal 14.133/2021. §2º A Ficha de Referência e Contrarreferência é um instrumento de comunicação e encaminhamento, referenciada pelos Conselhos Municipais, sendo vedada sua alteração sem prévia análise da Rede de Atenção e Proteção de Palotina - PR. § 3º Os protocolos e fluxos da Rede são instrumentos de organização e padronização dos encaminhamentos entre os serviços de cada política, os quais poderão ser elaborados e/ou extintos conforme a demanda apresentada pela Rede de Atenção e Proteção de Palotina - PR. § 4º Os protocolos serão apresentados com as devidas descrições de cada processo, com fluxograma, quando necessário." Art. 4º Fica alterado o Artigo 12, do Decreto 10.952 de 13 de Novembro de 2023, que passa a contar com a seguinte redação: "Art. 12. As reuniões da Rede de Atenção e Proteção de Palotina - PR acontecerão bimestralmente ordinariamente e extraordinariamente sempre que se fizer necessário. **Parágrafo Único.** Informações como dia, horário, local e forma de convocação serão regulamentadas através de Regimento Interno, este deverá ser elaborado pela Comissão Coordenadora e aprovado pela Plenária da Rede de Atenção e Proteção Social de Palotina - PR." Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luís Ângelo De Carli", Em, 21 de outubro de 2024.

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR.)

PORTARIA Nº 580, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Eletivo.

PORTARIA Nº 581, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de Avanço Horizontal às servidoras públicas municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Eletivo.

PORTARIA Nº 582, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.
Institui comissão de transição de mandato, nos termos do art. 7º do Decreto nº 270 de 21 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 583, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diário Complementar.

DECRETO Nº 269, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

DECRETO Nº 270, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.
Regulamenta o art. 4º, da Lei Orgânica do Município e institui o processo de transição administrativa governamental no Município de Pato Bragado/PR, e dá outras providências.

REPUBLICAÇÃO/INOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024/PROCESSO Nº LIC Nº 134/2024
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de eletrodinâmicos, eletro portáteis, equipamentos e ferramentas diversas para manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: PREMIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 22.728,93 (vinte e dois mil setecentos e vinte e oito reais e nove e três centavos)
VALOR GLOBAL: 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais)
LOTE: 04.
EMPRESA VENCEDORA: DIPRELL COMERCIAL LTDA
VALOR GLOBAL: 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais)
EMPRESA VENCEDORA: KW INFORMÁTICA LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 484,13 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos)
LOTE: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 28, 31, 35 e 39.
EMPRESA VENCEDORA: DIENNER VANESSA HOFFMANN LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 505,03 (cinco mil e cinco reais e três centavos)
LOTE: 25, 26, 27, 29, 30, 34, 37, 40, 42, 44, 48, 51 e 52.
EMPRESA VENCEDORA: OIKO COMERCIAL EIRELI
VALOR GLOBAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
LOTE: 32 e 38.
LOTES DESERTOS: 01, 02, 03, 21, 23, 33, 36, 41, 43, 45, 46, 47, 49 e 50.
LOTES FRACASSADOS: 05, 22.

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: PERLEK MÓVEIS LTDA – CNPJ: 06.718.646/0001-95
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual aquisição de mobiliários para manutenção das atividades de diversas Secretarias, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R\$ 6.594,00 (seis mil quinhentos e noventa e quatro reais).
VIGÊNCIA: 21/10/2024 a 20/10/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: F SANTOS DE ALMEIDA – CNPJ: 25.043.791/0001-68
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual aquisição de mobiliários para manutenção das atividades de diversas Secretarias, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 21/10/2024 a 20/10/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: WALTER NETO CHAMBO – ME – CNPJ: 04.492.656/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual aquisição de mobiliários para manutenção das atividades de diversas Secretarias, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 21/10/2024 a 20/10/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: PREMIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 50.405.706/0001-55
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de eletrodinâmicos, eletro portáteis, equipamentos e ferramentas diversas para manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R\$ 22.728,93 (vinte e dois mil setecentos e vinte e oito reais e nove e três centavos).
VIGÊNCIA: 21/10/2024 a 20/10/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: DIENNER VANESSA HOFFMANN LTDA – CNPJ: 41.943.103/0001-72
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de eletrodinâmicos, eletro portáteis, equipamentos e ferramentas diversas para manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R\$ 14.340,00 (quatorze mil trezentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 21/10/2024 a 20/10/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: OIKO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.688.034/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de eletrodinâmicos, eletro portáteis, equipamentos e ferramentas diversas para manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R\$ 8.484,13 (oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos).
VIGÊNCIA: 21/10/2024 a 20/10/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: DIENNER VANESSA HOFFMANN LTDA – CNPJ: 41.943.103/0001-72
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de eletrodinâmicos, eletro portáteis, equipamentos e ferramentas diversas para manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R\$ 5.301,22 (cinco mil trezentos e um reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 21/10/2024 a 20/10/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: OIKO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.688.034/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de eletrodinâmicos, eletro portáteis, equipamentos e ferramentas diversas para manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 21/10/2024 a 20/10/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO 083 DO CONTRATO Nº 2024008/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: CLOVIS HOFFMANN – CNPJ: 02.074.665/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializadas no ramo, visando a cessão de mão de obra para prestação de serviços de Porteiro, Vigia e Zeladora, para a manutenção das atividades dos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado – PR.
OBJETO ADITIVO: REPARAÇÃO

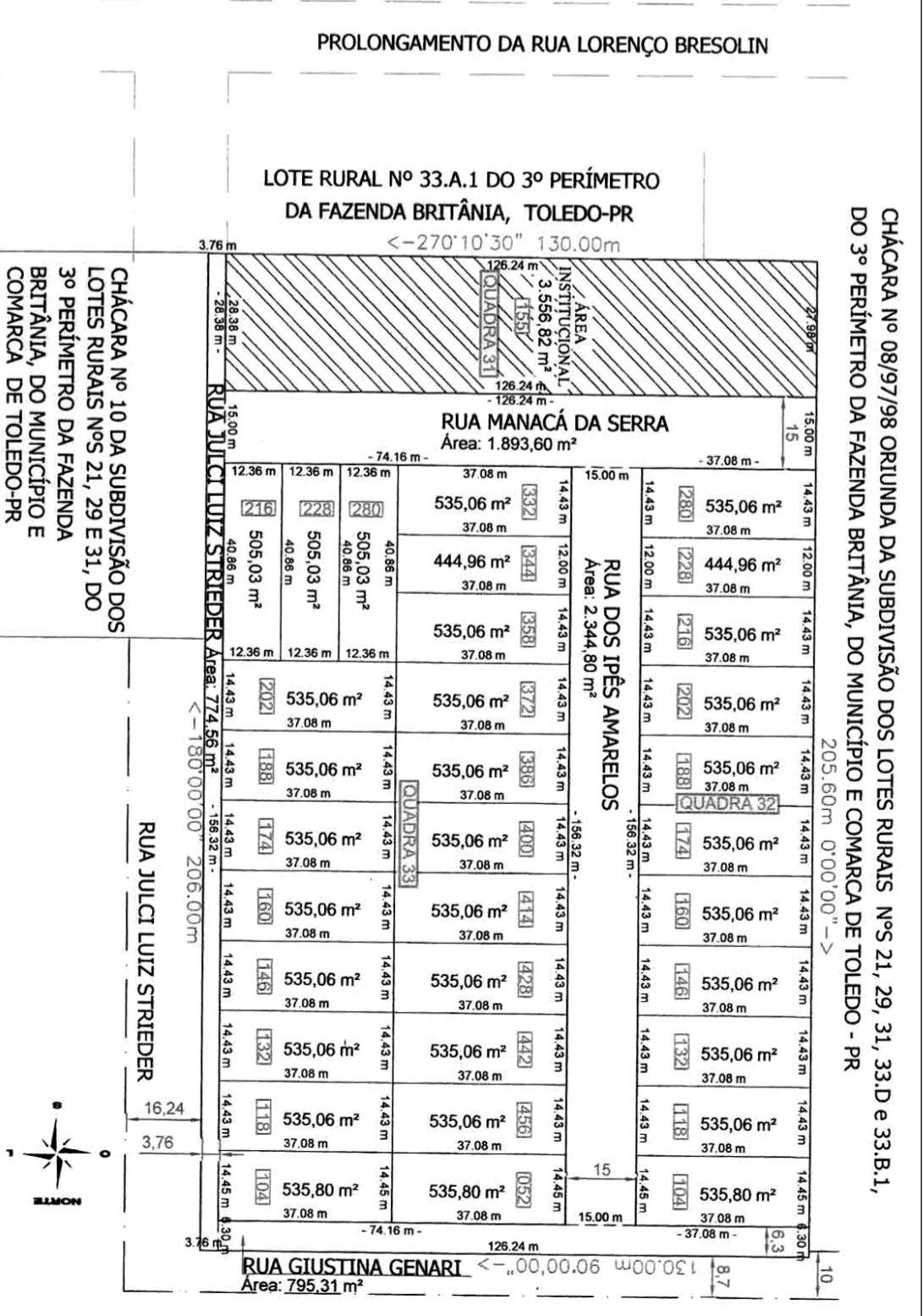
1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR
Mario Lopes dos Santos Filho
Agente Delegado

Edital de Registro do
LOTEAMENTO COSTA OESTE

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da lei.

Faz saber, a todos os interessados que: **LOTEAMENTO COSTA OESTE SPE LTDA, CNPJ 29.612.607/0001-04, sociedade empresária limitada, com sede à Rua Raimundo Leonardi, nº 1327, Sala 07, Centro, Toledo-PR, representada por seu administrador, DEPOSITOU neste 1º Serviço de Registro de Imóveis, localizado à Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, os documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, para o registro do Loteamento que denominar-se-á: LOTEAMENTO COSTA OESTE, o qual terá acesso pelas Ruas: Giustina Genari, Julci Luiz Strieder, Manacá da Serra, dos Ipês Amarelos, e que será implantado sobre a CHÁCARA Nº 09, com a área de 26.754,00m², da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 21, 29 e 31, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, situada na Vila Industrial, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as confrontações constantes na Matrícula nº 35.572, deste Serviço Imobiliário. O Loteamento será composto por: a) 03 (três) quadras, com as seguintes numerações: 31 (trinta e um), 32 (trinta e dois) e 33 (trinta e três), que, juntas, terão uma área total de 20.945,73m² e serão assim constituídas: a.1) 33 (trinta e três) lotes urbanos; a.2) 01 (uma) área Institucional; a.3) 04 (quatro) ruas, com as seguintes denominações: Rua dos Ipês Amarelos, Rua Manacá da Serra, Rua Julci Luiz Strieder e Rua Giustina Genari, que, juntas, terão uma área total de 5.808,27m². O Loteamento foi aprovado pelo Município de Toledo, através do Decreto Municipal nº 1.187, de 04/06/2024, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 3.969, de 05/06/2024. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Toledo-PR, 21 de outubro de 2024.**

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos
Escrevente e Substituto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024
O Pregoeiro do Município de São Pedro do Iguaçu, Edson Facin, diante do pedido de esclarecimento e análise por parte da Secretaria Requerente, vêm por meio deste comunicar que houve alterações ao Edital do mencionado processo, que objetiva: **contratação de empresa para fornecimento de ferramentas para construção civil, visando manutenções de prédios e vias públicas do município.** Mais informações bem como o Edital e Termo de Referência na íntegra poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, 2001ro, pelo telefone 0 45 3255-9000 ou e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Diante das alterações, a data de abertura da sessão, fica transferida para o dia **06 de novembro de 2024, com início da abertura e julgamento das propostas às 14h00min**, sendo mantidas todas as demais disposições do edital. São Pedro do Iguaçu, 21 de outubro de 2024.
Edson Facin
PREGOIEIRO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 313/2023

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatroPontes.pr.gov.br
EDITAL Nº 192/2024
CONVOCAÇÃO
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **LEONARDO RAVEL TAUCHERT**, portador do RG nº 10.852.401-4, CPF nº 076.939.689-54, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Assistente Administrativo, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 22 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2024.
JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo
RETIFICAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 55/2024
O Agente de Contratação da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que no edital de licitação nº 55/2024, cujo objeto é a **aquisição de mobiliários, bedonduros, ar-condicionado, formas plásticas, ferramentas, computadores e acessórios de informática:**
ONDE SE LÊ:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:00 do dia 28 de outubro de 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 do dia 28 de outubro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 do dia 28 de outubro de 2024.
LEIASE:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:00 do dia 30 de outubro de 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 do dia 30 de outubro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 do dia 30 de outubro de 2024.
2024.
Permancem inalteradas as demais informações. Toledo/PR, 21 de outubro de 2024.
EMERSON LUIZ WESSELING
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2024
PROCESSO: Inexigibilidade nº 48/2024
OBJETO: Contratação de capacitação in company com o tema "Marco regulatório das organizações da sociedade civil (MROSC) - Lei nº 13.019/2014"
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 32.651.451/0001-85
REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo Anzilero
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$38.000,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 18 de outubro de 2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. Testemunhas: Marcelo Silveira Portela, Secretário Municipal de Administração e Jean Tjuli de Aguiar Oechsler, Fiscal de Contrato - SMAD
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024
PROPONENTE: PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bento Gonçalves, 65, Sala 01, Centro, CEP 85.840-000, na cidade de Céu Azul/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.069.749/0001-74. **OBJETO:** Contratação da participação de parlamentares no evento: fiscalização, gestão e governança de contratos de obras de engenharia, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Curitiba/PR, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2024. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **ENTREGA:** O Curso será realizado na forma presencial nas dependências do Hotel Trevi, na Rua Ébano Pereira, 139, Centro, em Curitiba/PR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conta da despesa: 00080, Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2002, Fonte de Recurso: 1, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48.00 e Descrição: Serviços de seleção e treinamento. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná
Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 21/10/2024, em: www.quatroPontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação futura de Pessoa Jurídica para fornecimento de material para campanhas desenvolvidas pelas unidades de saúde do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 – PREGÃO Nº 033/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** VELHA GRAFICA LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.641,00 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e um reais) **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 22 de outubro de 2024 e término no dia 21 de outubro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 22 de outubro de 2024 e término no dia 25 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação futura de Pessoa Jurídica para fornecimento de material para campanhas desenvolvidas pelas unidades de saúde do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 – PREGÃO Nº 033/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** N.T. CAVALHERI. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 22 de outubro de 2024 e término no dia 21 de outubro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 22 de outubro de 2024 e término no dia 25 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação futura de Pessoa Jurídica para fornecimento de material para campanhas desenvolvidas pelas unidades de saúde do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 – PREGÃO Nº 033/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** ALEX POSSAMAI ME. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.132,00 (doze mil, cento e trinta e dois reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 22 de outubro de 2024 e término no dia 21 de outubro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 22 de outubro de 2024 e término no dia 25 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação futura de Pessoa Jurídica para fornecimento de material para campanhas desenvolvidas pelas unidades de saúde do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 – PREGÃO Nº 033/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** SUPERMERCADO KRUGER LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 35.570,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 22 de outubro de 2024 e término no dia 21 de outubro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 22 de outubro de 2024 e término no dia 25 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação futura de Pessoa Jurídica para fornecimento de material para campanhas desenvolvidas pelas unidades de saúde do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 – PREGÃO Nº 033/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 22 de outubro de 2024 e término no dia 21 de outubro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 22 de outubro de 2024 e término no dia 25 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de proteção de nascentes que estão localizadas na Área Rural do Município de Quatro Pontes com fornecimento de materiais e insumos necessários para realização dos serviços, em atendimento ao Convênio com a Itaipu Binacional nº 4120853/2023 conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 – PREGÃO Nº 022/2024 – ELETRÔNICO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** AQUATERRA PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA (CNPJ: 42.610.664/0001-12). **VALOR TOTAL:** R\$ 14.760,00 (Quatorze mil e setecentos e sessenta e cinco reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias improrrogáveis. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 400 (quatrocentos) dias improrrogáveis. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2024.
JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR34/2024
Processo Administrativo: Nº 042/2024
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 1 (um) veículo tipo pick-up, novo, zero km, Ano/Modelo 2024/2024, com primeiro faturamento em nome do Município de Quatro Pontes, bem a ser adquirido com recursos oriundos da Resolução SESA nº 374/2024 e contrapartida do município conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. **Item fracassado:** 1. QUATRO PONTES - PR, 21 de outubro de 2024.
LUCAS LUAN TONELLI
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 30/2024. (Localizar por 90.030/2024 – COMPRAS.GOV.BR)
Critério de julgamento: Menor preço / Empritada por preço global.
Objeto: Contratação de obra de pavimentação poliédrica na Linha Heidrich
Valor Máximo: R\$1.345.769,62
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 22 de outubro de 2024, até às 08:29 horas do dia 11 de novembro de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 11 de novembro de 2024**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Edital: O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Dúvidas:** Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 21 de outubro de 2024. (a.a) Marcio Andrei Rauber –PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2024
O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 64/2024**, torna público o presente na forma seguinte:
OBJETO: Contratação de serviços de locação de climatizadores a serem utilizados na Casa Cultural do Parque de Exposições Álvaro Dias, durante a realização do evento "Tarde dos Idosos". Este objeto será executado pela empresa **MK CLIMATIZADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.226.540/0001-62, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 3131, Bairro Jardim Ana Neusa, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor máximo de **R\$7.500,08 (Sete mil e quinhentos reais e oito centavos)**.
FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 21 de outubro de 2024. (a.a) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Marcelo Silveira Portela – Secretário Municipal de Administração.

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 642/2023
TERMO DE DISPENSA Nº 071/2023
LICITAÇÃO PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL E SOCIEDADE ESPORTIVO CULTURAL 19 DE MARÇO
OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM CANCHAS DE BOCHA E BÓLIO, PARA QUE AS MESMAS SEJAM UTILIZADAS UMA VEZ POR SEMANA PARA TREINAMENTO DAS SELEÇÕES DO MUNICÍPIO
OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM BASE NO INPC ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES EM 4,99% (QUATRO VÍRGULA ZERO NOVE POR CENTO) PASSANDO DO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) POR MÊS, PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$ 624,54 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) E VALOR ANUAL DE R\$ 7.494,48, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº266/2024 SAS E PARECER JURÍDICO EM ANEXO. 10 DE OUTUBRO DE 2024.
DATA 10 DE OUTUBRO DE 2024
LICITAÇÃO PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL E ACIMI- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MISSAL
OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE REGISTROS DE INADIMPLÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS NO BANCO DE DADOS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO – SPC BRASIL.
OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES PELO VALOR DE R\$ 2.148,00 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS) DISTRIBUÍDOS CONFORME VALORES ESPECIFICADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO, POR ANO, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº054/2024 -FINANÇAS, E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.
DATA 14 DE OUTUBRO DE 2024
LICITAÇÃO PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL E ACIMI- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MISSAL
OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE REGISTROS DE INADIMPLÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS NO BANCO DE DADOS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO – SPC BRASIL.
OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES PELO VALOR DE R\$ 2.148,00 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS) DISTRIBUÍDOS CONFORME VALORES ESPECIFICADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO, POR ANO, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº054/2024 -FINANÇAS, E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.
DATA 14 DE OUTUBRO DE 2024
LICITAÇÃO PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL E RAFAEL MOGNOL-EIRELI
OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DA ÁREA DE ENGENHEIRO (A) AMBIENTAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE (CREA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
OBJETIVO SUBSTITUIÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO A SRA. PAMELA BUCHE XAVIER, PORTADORA DO CPF Nº ***.822.***-58 PARA A SERVIDORA ELISA HORN, PORTADORA DO CPF Nº***.871.***-86, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI Nº 8.666/93, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 180/2024 - SEC. DE AGRICULTURA.
DATA 17 DE OUTUBRO DE 2024
LICITAÇÃO PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL E RAFAEL MOGNOL-EIRELI
OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DA ÁREA DE ENGENHEIRO (A) AMBIENTAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE (CREA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
OBJETIVO SUBSTITUIÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO A SRA. PAMELA BUCHE XAVIER, PORTADORA DO CPF Nº ***.822.***-58 PARA A SERVIDORA ELISA HORN, PORTADORA DO CPF Nº***.871.***-86, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI Nº 8.666/93, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 180/2024 - SEC. DE AGRICULTURA.
DATA 17 DE OUTUBRO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 05
FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/2021
LICITAÇÃO PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL E RAFAEL MOGNOL-EIRELI
OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DA ÁREA DE ENGENHEIRO (A) AMBIENTAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE (CREA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
OBJETIVO SUBSTITUIÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO A SRA. PAMELA BUCHE XAVIER, PORTADORA DO CPF Nº ***.822.***-58 PARA A SERVIDORA ELISA HORN, PORTADORA DO CPF Nº***.871.***-86, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI Nº 8.666/93, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 180/2024 - SEC. DE AGRICULTURA.
DATA 17 DE OUTUBRO DE 2024
LICITAÇÃO PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL E RAFAEL MOGNOL-EIRELI
OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DA ÁREA DE ENGENHEIRO (A) AMBIENTAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE (CREA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
OBJETIVO SUBSTITUIÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO A SRA. PAMELA BUCHE XAVIER, PORTADORA DO CPF Nº ***.822.***-58 PARA A SERVIDORA ELISA HORN, PORTADORA DO CPF Nº***.871.***-86, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI Nº 8.666/93, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 180/2024 - SEC. DE AGRICULTURA.
DATA 17 DE OUTUBRO DE 2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDORONDON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

ADITAMENTO CONTRATUAL
Processo: Pregão Forma Presencial nº 19/2019. **Objeto:** Contratação de empresa para seguro da frota de veículos, Motocicletas e Máquinas desta autarquia. **Espécie:** Termo Aditivo IX – Contrato Administrativo nº 32/2019. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. **Fornecedor:** Gente Seguradora S/A. **CNPJ:** 90.180.605/0001-02. **Responsável:** Sílvia Leticia de Almeida **Fundamento Legal:** artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. **Justificativa:** Prorrogação Excepcional de Prazo. **Valor aditado:** Acréscimo de R\$ 16.576,46 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos). **Execução:** 28 de abril de 2025. **Vigência:** 28 de maio de 2025. **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 09 de outubro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo; e Sílvia Leticia de Almeida, Contratada.

ADITAMENTO CONTRATUAL
Processo: Processo Licitatório nº 21/2024 – Dispensa nº 16/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica da frota da Autarquia. **Espécie:** Termo Aditivo II – Contrato Administrativo nº 20/2024. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. **Fornecedor:** Andreia Cristina Weirich. **CNPJ:** 19.211.206/0001-99. **Responsável:** Eduardo Darci Weirich. **Fundamento Legal:** Artigo 75, Inciso VIII, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21. **Justificativa:** Acréscimo de valor. **Valor:** Os valores inicialmente pactuados não sofreram nenhum reajuste, sendo que para o novo período aditado, serão dispendidos pela Contratante o montante de até R\$ 36.621,00 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e um reais). **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 16 de outubro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo; Raquel Patricia Chiarini, Gestora; e Eduardo Darci Weirich, Contratada.

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 12/2024 – SRP Processo Licitatório nº 54/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR – CNPJ: 76.878.669/0001-42. **FORNECEDOR:** Samigran Ltda. **CNPJ:** 115.524.0001-90. **ENDEREÇO:** Rua Jacob Gubaua, 250, cidade de Mirante Tamandaré, estado do Paraná – CEP: 83.507-500. **RESPONSÁVEL LEGAL:** Alexandre Stresser. **VIGÊNCIA:** 21/10/2024 a 21/10/2025. **OBJETO:** Eventual futura aquisição parcelada de produtos químicos para tratamento de água e ensaios para consumo humano. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.940,00 (Quinze mil novecentos e quarenta reais). **DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon (PR), em 15 de outubro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Contratante; e Alexandre Stresser, Contratada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. **CNPJ:** 76.878.669/0001-42. **FORNECEDOR:** Aguatop Soluções Sustentáveis em Meio Ambiente e Saneamento Ltda. **CNPJ:** 30.274.793/0001-06. **ENDEREÇO:** Rua José Carlos Freire Machado, nº 338 – Bloco 2 – Simão Machado – CEP: 63.620-000, cidade de Solonópolis, Estado do Ceará. **RESPONSÁVEL LEGAL:** Terezinha Mit Joroski. **VIGÊNCIA:** 21/10/2024 a 21/10/2025. **OBJETO:** Eventual futura aquisição parcelada de produtos químicos para tratamento de água e ensaios para consumo humano. **VALOR TOTAL:** R\$ 211.680,00 (Duzentos e onze mil seiscentos e oitenta reais). **DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon (PR), em 15 de outubro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Contratante; e Terezinha Mit Joroski, Contratada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR – CNPJ: 76.878.669/0001-42. **FORNECEDOR:** G R Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A. **CNPJ:** 03.157.268/0002-00. **ENDEREÇO:** Rua Joaquim Arió, nº 468 – Betel, cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP: 13.148-153. **RESPONSÁVEL LEGAL:** Gabriel Guedes Zinani. **VIGÊNCIA:** 21/10/2024 a 21/10/2025. **OBJETO:** Eventual futura aquisição parcelada de produtos químicos para tratamento de água e ensaios para consumo humano. **VALOR TOTAL:** R\$ 450.531,00 (Quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e um reais). **DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon (PR), em 15 de outubro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Contratante; e Gabriel Guedes Zinani, Contratada.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº36/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 62/2024
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, conforme descrição e quantitativo relacionado abaixo, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. **Valor:** R\$ 3.811,00 (Três mil oitocentos e onze reais) **EMPRESA FORNECEDORA:** CCP VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ 14.810.130/0001-02, situada à Rua Independência, 940- Centro - Marechal Cândido Rondon – Pr Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 17 de outubro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo.
* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autatendimento#tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/0/> - Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 21 de outubro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, ampliação, implantação de pavimentação asfáltica e produção de massa asfáltica na Usina de Asfalto, para uso em vias urbanas do município, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Anexo I - Termo de Referência. **Abertura e avaliação das propostas: 08 de novembro de 2024, às 10:00 horas.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024 - OBJETO: Aquisição de 01 automóvel Sedan 04 portas, cap. mínima 05 lugares - Emenda Impos. 112/2022-para uso pela Diretoria Técnica da Sec. Mun. de Esportes no acompanhamento das equipes esportivas que representam o município em competições oficiais no Estado do Paraná, conforme especificações do Anexo I-Termo de Referência. **Abertura e avaliação das propostas: 08 de novembro de 2024, às 09:00 horas.**
Os editais deverão ser retirados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG 987563 - **Compras.gov.br nº 90098 e 90099.** Maiores informações podem ser obtidas das 07:30 às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, e telefones (45)3521-1369 ou 3521-1374 ou pelo e-mails natanael.na@pmfi.pr.gov.br e licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com - Foz do Iguaçu – PR, 18 de Outubro de 2024. Tatiana Almeida Zdzanski - Diretora de Licitações e Contratos

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatroPontes.pr.gov.br
EDITAL Nº 193/2024
TESTE SELETIVO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **BEATRIZ SILVANA DIAS RIBEIRO**, CPF nº 081.264.279-14, RG nº 12.466.602-3, classificada no Teste Seletivo nº 002/2023, realizado no dia 07 de maio de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, cargo de Educador Infantil - 30 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 047/2023, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 22 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2024.
JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 016/2024
DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2024.
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES**, no uso de suas atrib